

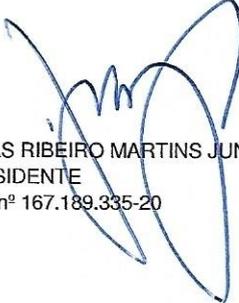


ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO

CNPJ(MF) 58.975.160/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVO	2015	2016
CIRCULANTE	602.169,39	560.821,57
CAIXA	811,31	876,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	49.783,63	46.378,10
RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO	-	-
RECUROS FINANCEIROS PARA OBRAS	540.794,12	496.108,99
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	10.780,33	12.458,48
DIVERSOS EM CONTA CORRENTE	-	5.000,00
PERMANENTE	419.946,41	520.466,57
IMOBILIZADO	419.946,41	520.466,57
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	375.973,54	375.973,54
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	28.515,48	28.515,48
MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS	64.238,56	64.238,56
COMPUTADORES	35.520,72	35.520,72
BRINQUEDOTECA	4.916,50	4.916,50
TERRENO CIDADE (LEI 5308 PMPF)	-	121.359,00
DEPRECIÇÃO	(89.218,39)	(110.057,23)
TOTAL	1.022.115,80	1.081.288,14


DIMAS RIBEIRO MARTINS JUNIOR
PRESIDENTE
CPF nº 167.189.335-20


ATILIO ANDREOSSI
Tec.Cont. CRC 1SP071127/O-3
CPF nº 400.874.338-34



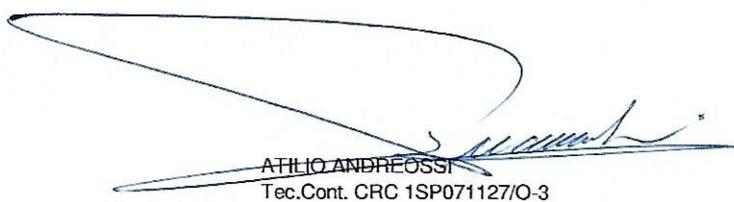
ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO

CNPJ(MF) 58.975.160/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

PASSIVO	2015	2016
CIRCULANTE	16.564,59	18.199,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.104,36	5.721,47
PROVISÕES DE ENCARGOS SOCIAIS	12.460,23	12.478,33
NÃO CIRCULANTE	-	121.359,00
TERRENO CIDADE (LEI 5308 PMPF)	-	121.359,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.005.551,21	941.729,34
CAPITAL E RESERVAS	1.005.551,21	941.729,34
FUNDO PATRIMONIAL SOCIAL	7.456,35	7.456,35
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	998.094,86	934.272,99
TOTAL	1.022.115,80	1.081.288,14


DIMAS RIBEIRO MARTINS JUNIOR
PRESIDENTE
CPF nº 167.189.335-20


ATILIO ANDREOSSI
Tec.Cont. CRC 1SP071127/O-3
CPF nº 400.874.338-34



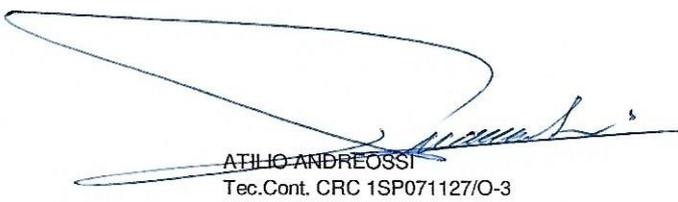
ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO

CNPJ(MF) 58.975.160/0001-36

DEMONSTRATIVO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

DOAÇÕES DO PAÍS	74.711,71
DOAÇÕES DO EXTERIOR	33.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS	64.435,47
RECEITAS COM EVENTOS	46.687,41
RECEITA NOTA FISCAL PAULISTA	5.924,48
SUBVENÇÕES PREFEITURA	284.633,30
DEVOLUÇÃO SUBVENÇÕES PREFEITURA	(658,45)
CONCESSÃO TRANSPORTE E MERENDA PREFEITURA	515.000,00
RECEITA DE ISENÇÃO USUFRUIDA - INSS QUOTA PATRONAL	79.380,18
CONCESSÃO TRANSPORTE E MERENDA PREFEITURA	(515.000,00)
ORDENADOS, SALARIOS E GRATIFICAÇÕES	(275.569,06)
ENCARGOS SOCIAIS	(102.583,05)
INSS QUOTA PATRONAL	(79.380,18)
DESPESAS OPERACIONAIS	(54.757,37)
IMPOSTOS E TAXAS	(3.612,19)
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.668,53)
DEPRECIÇÃO	(20.838,84)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(20.785,28)
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	(27.409,45)
DESPESAS ALIMENTAÇÃO	(24.201,07)
DESPESAS TRANSPORTE	(29.623,05)
DESPESAS ALUGUEL	(7.507,90)
DÉFICIT DO PERÍODO	(63.821,87)


DIMAS RIBEIRO MARTINS JUNIOR
PRESIDENTE
CPF nº 167.189.335-20

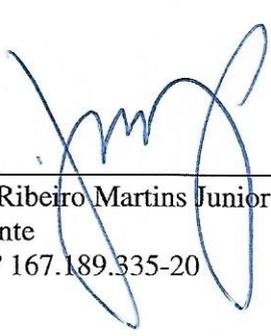

ATILIO ANDREOSSI
Tec.Cont. CRC 1SP071127/O-3
CPF nº 400.874.338-34



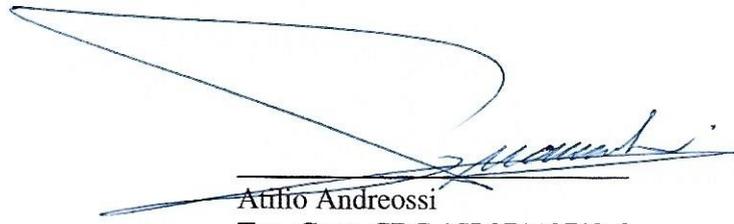
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTA: PATRIMÔNIO SOCIAL	2015	2016
SALDO ANTERIOR	1.036.808,62	1.005.551,21
(+) Fundo de Valorização de Imóvel		
(-) Depreciação e Amortização de exercícios anteriores		
(+) Transferências Recebidas		
(-) Transferências Enviadas		
(+) Acréscimo/Decréscimo Patrimonial	(31.257,41)	(63.821,87)
SALDO ATUAL	1.005.551,21	941.729,34

Porto Feliz, 01 de setembro de 2017.



Dimas Ribeiro Martins Junior
Presidente
CPF Nº 167.189.335-20



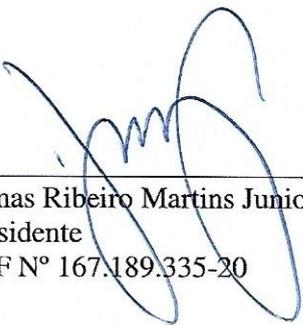
Atilio Andreossi
Tec. Cont. CRC 1SP071127/O-3
CPF Nº 400.874.338-34



DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	2015	2016
Superávit (ou déficit) do exercício	(31.257,41)	(63.821,87)
Depreciação	13.319,12	20.838,84
Variações do resultado de exercícios futuros		
Aumento do passivo exigível a longo prazo		121.359,00
Alienação de bens do imobilizado		
Transferências recebidas		
Total de Origens	(17.938,29)	78.375,97
APLICAÇÕES		
Aquisição de imobilizado	-0-	
Aumento do ativo permanente – investimento		121.359,00
Aumento do ativo diferido		
Aumento do ativo realizável a longo prazo		
Redução do passivo exigível a longo prazo		
Transferências enviadas		
Total de Aplicações	-0-	121.359,00
Aumento (ou redução) do capital circulante líquido	(17.938,29)	(42.983,03)
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
(+) Variação do ativo circulante	(23.524,58)	(41.347,82)
(-) Variação do passivo circulante	5.586,30	(1.635,21)
Aumento (ou redução) do capital circulante líquido	(17.938,29)	(42.983,03)

Porto Feliz, 01 de setembro de 2017.


 Dimas Ribeiro Martins Junior
 Presidente
 CPF N° 167.189.335-20


 Atilio Andreossi
 Tec. Cont. CRC 1SP071127/O-3
 CPF N° 400.874.338-34



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional e de assistência social, que tem por finalidade promover a educação material, humana e espiritual da criança e do adolescente, contribuindo para o desenvolvimento da família e da comunidade, visando a um mundo justo, unido e de paz, com projeto pedagógico organizado em torno de quatro aprendizagens fundamentais que constituem os pilares do conhecimento conforme a UNICEF para a educação do século XXI: aprender a conhecer (adquirir conhecimentos de compreensão). Aprender a fazer (para agir sobre o meio), aprender a viver juntos (participar e cooperar com outros) e aprender a ser (que integra as três precedentes).

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a Legislação Societária (Lei nº 6.404/76), com alterações da Lei nº 11.638/07 e nº 11.941/2009 e as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Na elaboração das demonstrações contábeis de 2016, a entidade adotou as determinações contidas na NBC TG 1000 – Contabilidade para Médias Empresas e Norma TG-07 – Subvenção e Assistências Governamentais, bem como a Resolução 1409/12 do CFC que aprovou a Interpretação ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros e a Resolução 1409/12 que aprovou a Interpretação ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros.

III – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

- a) **REGIME:** O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência.
- b) **DIREITOS E OBRIGAÇÕES:** Os direitos e obrigações da entidade estão de conformidade com seus efetivos valores, devidamente reconhecidos e amparados por contratos e outras documentações hábeis, conhecidos e calculáveis em Real na data do balanço.



- c) **CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** A demonstração das disponibilidades estão representadas em “Reais” pelo saldo existente na data do balanço, devidamente comprovadas por extratos dos respectivos bancos e de acordo com as normas contábeis vigentes. As Aplicações Financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.
- d) **IMOBILIZADO:** O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores, bem como na Depreciação.

(*) No ano de 2016, através da Lei 5.308 de 30/09/2014, a entidade foi beneficiada com a autorização pelo Executivo Municipal de Porto Feliz para a doação do terreno no endereço Rua Luis Tempesta, S/N, Jardim Esplanada, destinado ao cumprimento de suas finalidades sociais, sendo contabilizado pelo valor venal conforme Certidão de Valor Venal nº 19088/2016.

- e) **RECEITAS:** As receitas da entidade, proveniente de subvenções oficiais são apuradas através dos comprovantes de recebimento, creditados em contas específicas, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.
- f) **DOAÇÕES:** A entidade também recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas e outros a fim de fazer face a diversos compromissos não cobertos pelos subsídios oficiais . No ano de 2016 a entidade recebeu as seguintes doações:

Pessoa Física:	R\$ 91.362,64
Pessoa Jurídica:	R\$ 57.112,00
Nota Fiscal Paulista:	R\$ 5.924,48

- g) **SUBVENÇÕES:** A entidade recebeu no ano de 2016 as seguintes subvenções do Poder Público:

Prefeitura Municipal de Porto Feliz em espécie: R\$ 60.000,00, conforme Lei Municipal número 5440 de 19/11/2015.

Valor repassado pelo FUMCAD de Porto Feliz referente a 98% do valor das contribuições de deduções de Imposto de Renda direcionadas explicitamente à Associação Monte Carmelo pelos contribuintes: R\$ 224.633,30 conforme as Lei Municipal número 5474 de 28/03/2016.

- h) A entidade recebeu no ano de 2016 a concessão dos seguintes serviços ou gêneros do Poder Público:



Prefeitura Municipal de Porto Feliz em Transporte dos Alunos:
R\$ 402.000,00.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz em Alimentação dos alunos:
R\$ 113.000,00

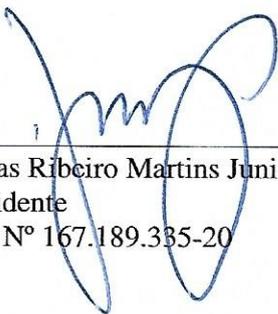
- i) **IMUNIDADE/ISENÇÃO TRIBUTÁRIA:** Pelas suas características de entidade beneficente, sem fins lucrativos e econômicos, a entidade é isenta da incidência de tributação de acordo com os princípios constitucionais, estabelecido no Artigo 150, VI – “c” parágrafo 4º da Constituição Federal, bem como com legislações específicas vigentes.

NOTA 04 – Atividades Benéficas de Assistência Social – Educação, Saúde e Assistência Social.

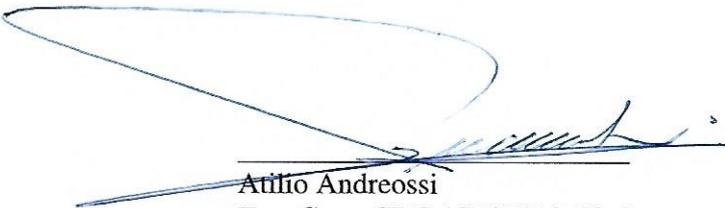
- a) Os Recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com o Estatuto Social, demonstrados pelas duas Despesas e Investimentos Patrimoniais;
- b) No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, a entidade, no ano de 2016, concedeu 100% (cem por cento) de gratuidades;
- c) O custo da isenção (imunidade) da quota patronal da previdência social usufruída pela entidade no ano de 2016 foi de R\$ 79.380,18;
- d) Tanto os diretores da entidade, como seus conselheiros, associados, voluntários, benfeitores, não percebem qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente em razão das competências, funções ou atividades desempenhadas em favor da mesma.

NOTA 05 – DÉFICIT: o resultado do exercício de 2016 foi transferido para a conta Patrimônio Social (PL) seguindo a Resolução CFC 1.409 de 21 de setembro de 2012 que aprova a ITG 2002 “Entidade Sem Fins de Lucro”, em seu item 15 que informa que o valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao seu Patrimônio Social sabendo-se que todo o resultado é aplicado na própria atividade.

Porto Feliz, 01 de setembro de 2017.



Dimas Ribeiro Martins Junior
Presidente
CPF Nº 167.189.335-20



Atilio Andreossi
Tec. Cont. CRC 1SP071127/O-3
CPF Nº 400.874.338-34